

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA N° 0225/2019/DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material na Portaria 0225/2019, que atende o Procedimento Administrativo nº29045/2019, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Aline Regina Santana de Carvalho

Sâmera Camila de Souza

Deve se ler:

Aline Regina Santana de Carvalho - Gerente de Relacionamento e Suporte

Sâmera Camila de Souza Pereira - Técnica Administrativa

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c83ec20f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar